

## CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR – LICENCIATURAS, cTESP E MESTRADOS 2023/2024

- Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.
- Para as pautas afixadas fora dos prazos definidos, os alunos têm 48 horas após a sua afixação para inscrição em Recurso/Melhoria.

1º Semestre		2º Semestre	
<b>Aulas</b> Licenciatura, TeSP Mestrados (2º ano) Mestrados (1º ano)	11 de setembro de 2023 a 22 de dezembro 2023  18 de setembro de 2023 a 22 de dezembro 2023	<b>Aulas</b> Licenciatura, TeSP, Mestrado	14 de fevereiro a 07 de junho de 2024
<b>Época Normal e Melhoria</b>	08 de janeiro a 20 de janeiro de 2024	<b>Época Normal e Melhoria</b>	17 de junho a 29 de junho de 2024
<b>Recurso e Melhoria</b>	24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024	<b>Recurso e Melhoria</b>	08 de julho a 20 de julho de 2024
<b>Inscrições:</b>	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)	<b>Inscrições:</b>	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)

### Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)

<b>Época Especial /Melhoria</b>	04 de setembro a 14 de setembro de 2024 as unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data-limite é 10 de dezembro de 2024.
<b>Inscrições/Época Especial e Melhoria</b>	01 a 03 de setembro de 2024

### Interrupção das atividades letivas

**Natal:** 23 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024      **Páscoa:** 25 de março de 2024 a 01 de abril de 2024

**Obs:** Haverá interrupção de aulas na tarde do dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

**Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares**

1º Semestre – de 20 de novembro de 2023 a 02 de dezembro 2023 – 2º Semestre – 29 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024